



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA N° 064 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG em razão do feriado do Venerável Padre Vitor”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução n°. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 008, de 13 de fevereiro de 2025, que *“dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025”*;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução n°. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no ano de 2025:

I – Dias 22 e 23 de setembro de 2025, segunda-feira e terça-feira, em razão do feriado do Venerável Padre Vitor;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de setembro de 2025.

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG